

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto e ponto-multiponto de utilização ocasional na faixa de frequências 406-430 MHz

Objetivo do pedido

Atribuição de licença de rede	
Formulário para consignação de canais	Folha A
Alteração de licença de rede	
Formulário para consignação de novos canais	Folha B
Formulário para supressão de canais	Folha C
Formulário para outras alterações	Folha D
Formulário para revogação de licença de rede	Folha E

Atribuição de licença de rede

Formulário para consignação de canais - Folha A

O pedido de consignação de canais necessários ao funcionamento de *sistemas* de uma rede de ligações ponto-ponto ou ponto-multiponto de utilização ocasional deverá ser formulado mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha A* do Modelo 143 ANACOM, preenchida em conformidade com os parâmetros de instalação.

Conjuntamente com o Modelo deverão ser enviados os catálogos com as especificações técnicas dos equipamentos de radiocomunicações, dos sistemas radiantes (diagramas de radiação) e das linhas de transmissão.

Caso a rede seja constituída por ligações ponto-ponto, designa-se por *sistema* o conjunto de equipamentos emissores/receptores necessários para assegurar uma ligação ponto-ponto de utilização ocasional.

Por outro lado, se a rede for constituída por ligações ponto-multiponto, um *sistema* será o conjunto de equipamentos emissores/receptores necessários para assegurar as ligações de utilização ocasional entre uma estação central e as estações terminais a ela associadas.

De referir que uma licença de rede abrange o conjunto de sistemas que funcionam em canais de uma planificação de frequências. Isto significa que a cada planificação de frequências utilizada corresponde uma licença de rede.

Na sequência da análise do pedido e após validação dos elementos fornecidos procederemos, consoante o caso, à atribuição ou à alteração da licença de rede¹.

¹ Decorrente da análise do pedido poderá resultar a consignação de canais de uma planificação de frequências já utilizada pelo requerente, configurando, neste caso, a alteração de uma licença de rede existente a qual passará a abranger os novos canais.

Alteração de licença de rede

Formulário para consignação de novos canais - Folha B

O pedido de consignação de novos canais para funcionamento de *sistemas* de uma rede de ligações ponto-ponto ou ponto-multiponto de utilização ocasional licenciada, deverá ser formulado mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha B* do Modelo 143 ANACOM.

Na sequência da análise do pedido e após validação dos elementos fornecidos, procederemos à emissão da licença de rede devidamente alterada.

Alteração de licença de rede

Formulário para supressão de canais - Folha C

O pedido de supressão² de um ou mais canais consignados para funcionamento de *sistemas* de uma rede de ligações ponto-ponto ou ponto-multiponto de utilização ocasional licenciada, deverá ser formulado mediante o envio à ANACOM da *Folha administrativa* e da *Folha C* do Modelo 143 ANACOM.

Na sequência da análise do pedido e após validação dos elementos fornecidos, procederemos à emissão da licença de rede devidamente alterada.

² A supressão de todos os canais consignados para funcionamento das estações que asseguram as ligações de utilização ocasional de uma rede implica a revogação da correspondente licença.

Alteração de licença de rede

Formulário para outras alterações - Folha D

O Modelo 143 ANACOM (*Folha administrativa e Folha D*) é utilizado para efeitos de outras alterações de licenças de rede de ligações ponto-ponto ou ponto-multiponto de utilização ocasional, não abrangidas nos casos anteriores. Deverão ser preenchidos apenas os campos objeto de alteração.

Conjuntamente com o Modelo deverão ser enviados os catálogos dos novos equipamentos.

Na sequência da análise do pedido e após validação dos elementos fornecidos, procederemos à emissão da licença de rede devidamente alterada.

Formulário para revogação de licença de rede - Folha E

O Modelo 143 ANACOM (*Folha administrativa e Folha E*) é utilizado para efeitos de revogação de licença de rede. Este pedido implica a desativação de todos os sistemas de ligações ponto-ponto ou ponto-multiponto que constituem a rede objeto de revogação.

Na sequência da análise do pedido e após validação dos elementos fornecidos, procederemos à revogação da licença, sendo o facto comunicado ao requerente.

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto e ponto-multiponto de utilização ocasional na faixa de frequências 406-430 MHz

Instruções de preenchimento

Nota: Os campos do formulário com fundo verde são de preenchimento obrigatório

Folha administrativa

Identificação do requerente

- 1 Designação do cliente conforme documentação oficial de identificação
- 2 Número de cliente ANACOM
- 3 Número de Identificação Fiscal (NIF). Deverá ser remetida fotocópia caso não tenha número de cliente ANACOM atribuído

Morada para correspondência e Morada para cobrança

As entidades estrangeiras que requeiram o licenciamento (com período de validade superior a um ano) de redes e estações com o propósito de oferecer serviços de comunicações eletrónicas necessitarão de uma representação permanente em Portugal. Esta formalidade não se aplica às entidades estrangeiras com sede num dos Estados-Membros da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu.

Objetivo do pedido

Assinalar qual o tipo de pretensão. Poderá ainda descrever sucintamente a finalidade do pedido.

Assinatura do requerente

A assinatura do requerente, eletrónica qualificada ou reconhecida nos termos da lei, é obrigatória para efeitos de atribuição, alteração ou revogação de licenças radioelétricas.

Formulários (Folhas A, B, ...)

Dados dos sistemas

- 1 Número de licença de rede atribuída pela ANACOM (p.ex. 500000)
- 2 Quantidade de sistemas - Caso a rede seja constituída por ligações ponto-ponto, um sistema é o conjunto de equipamentos emissores/receptores necessários para assegurar uma ligação ponto-ponto. Caso a rede seja constituída por ligações ponto-multiponto, um sistema é o conjunto de equipamentos emissores/receptores necessários para assegurar as ligações entre uma estação central e as estações terminais a ela associadas
- 3 Identificar a topologia de rede a utilizar, do tipo ligações ponto-ponto ou do tipo ligações ponto-multiponto

Características dos sistemas

- 4 A designação de emissão compreende a Largura de Faixa do canal e a Classe de Emissão (ver Folha Ap1 - Resumo do Apêndice 1 do Regulamento das Radiocomunicações)
- 5 Modulação utilizada por defeito no equipamento - técnica que transforma o sinal em banda de base num sinal com espectro de largura apropriado em torno da frequência central
- 6 A Potência Isotrópica Radiada Equivalente mínima deverá ser calculada tendo em conta os parâmetros/equipamentos utilizados por defeito na instalação dos sistemas
- 7 Seleccionar uma das faixas de frequências atribuídas (ver Folha Planificações)
- 8 Seleccionar uma das planificações de frequências disponíveis (ver Folha Planificações)
- 9 Quantidade de canais dos sistemas. Caso se trate de um pedido de consignação de novos canais para sistemas existentes, seleccionar a quantidade de canais a adicionar aos existentes. Caso se trate de um pedido de supressão de canais para sistemas existentes, seleccionar a quantidade de canais a suprimir
- 10 Número do canal da planificação de frequências utilizado

Comentários e Anexos

- 11 Comentários adicionais à descrição das características dos sistemas
- 12 Deverão ser enviados os catálogos com as especificações do equipamento de radiocomunicações, dos sistemas radiantes (diagramas de radiação) e das linhas de transmissão

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto e ponto-multiponto de utilização ocasional na faixa de frequências 406-430 MHz

Faixas de frequências atribuídas

Planificações de frequências disponíveis

Consulte as planificações de frequências disponíveis com espaçamento entre canais de 12,5 kHz e 25 kHz em:

<https://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=342879>

Resumo do Apêndice 1 do Regulamento das Radiocomunicações

Designação de emissão

Características básicas de uma emissão, expressas por um conjunto de 7 caracteres obrigatórios, mais 2 opcionais, de acordo com a largura de faixa necessária e modulação do equipamento:

a) Largura de faixa necessária

Composto por 4 caracteres, 3 números e 1 letra, em que a letra ocupa o lugar da vírgula que separa as unidades das décimas

A largura de faixa é expressa em:

kHz (letra K) para valores compreendidos entre 1,00 e 999 kHz

MHz (letra M) para valores compreendidos entre 1,00 MHz e 999 MHz

Exemplos: 12,5 kHz <> 12K5; 180,4 kHz <> 180K; 180,5 kHz <> 181K; 1,25 MHz <> 1M25; 2 MHz <> 2M00; 10 MHz <> 10M0

b) Classe de emissão

Primeiro símbolo - Tipo de modulação da portadora principal

N - Emissão sem modulação de portadora (onda contínua)

. Emissão cuja portadora principal é modulada em amplitude (inclui os casos em que há sub-portadoras moduladas em modulação angular);

A - Faixa lateral dupla

H - Faixa lateral única, portadora completa

R - Faixa lateral única, portadora reduzida ou de nível variável

J - Faixa lateral única, portadora suprimida

B - Faixas laterais independentes

C - Faixa lateral residual

. Emissão cuja portadora principal é modulada em modulação angular;

F - Modulação de frequência

G - Modulação de fase

D - Emissão cuja portadora principal é modulada em amplitude e modulação angular, simultaneamente ou numa ordem pré-estabelecida

. Emissão por sequência de impulsos (a portadora principal é diretamente modulada por um sinal previamente codificado - p.ex. Pulse Code Modulation);

P - Sequências de impulsos não modulados

K - Sequências de impulsos modulados em amplitude

L - Sequências de impulsos modulados em largura/duração

M - Sequências de impulsos modulados em posição/fase

Q - Portadora modulada em modulação angular durante o período do impulso

V - Combinada com impulsos precedentes ou produzida por outros meios

W - Casos não cobertos acima, a emissão consiste na portadora principal modulada, simultaneamente ou numa ordem pré-estabelecida, segundo combinação de dois ou mais dos seguintes modos: em amplitude, em modulação angular ou por impulsos

X - Casos não cobertos anteriormente

Segundo símbolo - Natureza do sinal(ais) que modulam a portadora principal

0 - Não existe sinal modulante

1 - Monocanal contendo informação digital (quantificada ou numérica) sem uso de sub-portadora modulante (exclui multiplexagem por divisão no tempo)

2 - Monocanal contendo informação digital (quantificada ou numérica) usando sub-portadora modulante (exclui multiplexagem por divisão no tempo)

3 - Monocanal contendo informação analógica

7 - Dois ou mais canais contendo informação digital (quantificada ou numérica)

8 - Dois ou mais canais contendo informação analógica

9 - Sistema composto, um ou mais canais contendo informação digital (quantificada ou numérica) juntos com um ou mais canais contendo informação analógica

X - Casos não cobertos anteriormente

Terceiro símbolo - Tipo de informação a transmitir

- N - Transmissão sem informação
- A - Telegrafia - receção auditiva
- B - Telegrafia - receção automática
- C - Fac-símile
- D - Transmissão de dados, teledados, telecomando
- E - Telefonia (incluindo radiodifusão sonora)
- F - Televisão (vídeo)
- W - Combinação dos casos acima
- X - Casos não cobertos anteriormente

Quarto símbolo (opcional) - Pormenores relativos ao sinal(ais)

- A - Código bivalente com elementos de sinal que diferem quer em número quer em duração
- B - Código bivalente com elementos de sinal idênticos em número e em duração, sem correção de erros
- C - Código bivalente com elementos de sinal idênticos em número e em duração, com correção de erros
- D - Código quadrivalente, no qual cada estado representa um elemento de sinal (de um ou vários bits)
- E - Código plurivalente, no qual cada estado representa um elemento de sinal (de um ou vários bits)
- F - Código plurivalente, no qual cada estado ou combinação de estados representa um carácter
- G - Som de qualidade radiofónica (monofónico)
- H - Som de qualidade radiofónica (estereofónico ou quadrifónico)
- J - Som de qualidade comercial (com exclusão das categorias K e L)
- K - Som de qualidade comercial com emprego da inversão das frequências ou do corte da faixa
- L - Som de qualidade comercial com sinais separados modulados em frequência para comandar o nível do sinal desmodulado
- M - Imagem monocromática (a preto e branco)
- N - Imagem policromática (a cor)
- W - Combinação dos casos acima
- X - Casos não cobertos anteriormente

Quinto símbolo (opcional) - Natureza da multiplexagem

- N - Sem multiplexagem
- C - Multiplexagem por divisão do código
- F - Multiplexagem por divisão em frequência (FDM)
- T - Multiplexagem por divisão no tempo (TDM)
- W - Combinação FDM/TDM
- X - Outros tipos de multiplexagem

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto e ponto-multiponto de utilização ocasional na faixa de frequências 406-430 MHz

Folha administrativa

Identificação do requerente

Cliente

N.º cliente Número de Identificação Fiscal (NIF)

Contactos: Telefone Fax E-mail

Morada para correspondência

Rua

Localidade Concelho Distrito

Código Postal - País

Morada para cobrança (se diferente da anterior)

Rua

Localidade Concelho Distrito

Código Postal - País

Pessoa a contactar

Nome

Telefones (fixo ou móvel) Fax E-mail

Objetivo do pedido

Requerimento para atribuição de licença de rede

Requerimento para alteração de licença de rede

Requerimento para revogação de licença de rede

Assinatura do requerente

Data Assinatura, eletrónica qualificada ou reconhecida nos termos da lei

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto e ponto-multiponto de utilização ocasional na faixa de frequências 406-430 MHz

Atribuição de licença de rede

Formulário para consignação de canais

Dados dos sistemas

Quantidade de sistemas

Topologia de rede Ligações ponto-ponto Ligações ponto-multiponto

Características dos sistemas:

Designaç. emissão Modulação PIRE mínima dBm

Faixa de frequências 406,1-410 MHz (Simplex) 410-430 MHz (Duplex)

Planificação de frequências Espaçamento entre canais de 12,5 kHz Espaçamento entre canais de 25 kHz

Quantidade de canais

Comentários

Catálogos dos equipamentos

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto e ponto-multiponto de utilização ocasional na faixa de frequências 406-430 MHz

Alteração de licença de rede

Formulário para consignação de novos canais

Dados dos sistemas	
Licença <input type="text" value="1"/>	Quantidade de sistemas <input type="text" value="2"/>
Características dos sistemas:	
Quantidade de canais a adicionar aos existentes <input type="text" value="9"/>	

Comentários <input type="text" value="11"/>	
---	--

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto e ponto-multiponto de utilização ocasional na faixa de frequências 406-430 MHz

Alteração de licença de rede

Formulário para supressão de canais

Dados dos sistemas

Licença Quantidade de sistemas

Características dos sistemas:

Quantidade de canais a suprimir aos existentes

10	Nº canal
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>
	<input type="text"/>

Comentários

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto e ponto-multiponto de utilização ocasional na faixa de frequências 406-430 MHz

Alteração de licença de rede

Formulário para outras alterações

Dados dos sistemas			
Licença	<input type="text" value="1"/>	Quantidade de sistemas	<input type="text" value="2"/>
Características dos sistemas:			
Designaç. emissão	<input type="text" value="4"/>	Modulação	<input type="text" value="5"/>
		PIRE mínima	<input type="text" value="6"/> dBm

Comentários	<input type="text" value="11"/>
-------------	---------------------------------

Serviço Fixo

Redes de ligações ponto-ponto e ponto-multiponto de utilização ocasional na faixa de frequências 406-430 MHz

Formulário para revogação de licença de rede

Dados da licença

Licença

Comentários